

EDITAL ELEIÇÃO COLEGIADO DE CURSO

IFSP - Câmpus Cubatão : CBAT-CBT-CBT

Objeto :

**EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL
COLEGIADO – ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO
SUPERIOR BACHARELADO EM TURISMO – IFSP- câmpus – CUBATÃO**
EDITAL – ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR BACHARELADO
EM TURISMO – câmpus CUBATÃO

O presente edital visa eleger os representantes dos setores **discente, docente e administrativo** no Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Turismo IFSP – câmpus Cubatão.

DOS OBJETIVOS DO PRESENTE EDITAL

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de São Paulo, câmpus Cubatão – em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010 – **abre as inscrições para candidatos representantes dos discentes, docentes e administrativos, visando a composição do Colegiado do Curso referido**, para exercício 2020, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º

§1º - Cronograma

| | |
|---|---|
| Inscrição | De 29 de setembro a de 05 de outubro |
| Divulgação dos inscritos | 06 de outubro, a partir das 15h |
| Prazo para solicitação de impugnação da inscrição | 07 de outubro |
| Homologação das inscrições | 08 de outubro |
| Data da eleição | 09 de outubro, das 14:00 às 18:00h via sistema Aurora |
| Apuração | 09 de outubro às 18:30h |
| Divulgação dos resultados | 12 de outubro |

DAS REGRAS

Art. 2º - Podem candidatar-se os alunos do curso regularmente matriculados, os docentes que ministram aulas no Bacharelado em Turismo e os Técnicos em Assuntos Educacionais do campus

Art. 3º - A inscrição será efetuada via sistema Aurora

Art. 4º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a Coordenação de Curso receberá os recursos para impugnação de candidatos, em protocolo encaminhado via SUAP

Art. 5º - A divulgação das candidaturas ocorrerá via correio eletrônico

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital 09 docentes, 04 membros discentes (sendo 2 titulares e 2 suplentes) e 2 Técnicos em Assuntos Educacionais

Art. 7º - São considerados eleitores:

§ 1º - Os servidores pertencentes ao quadro de docentes do Curso Superior Bacharelado em Turismo

§ 2º - Os estudantes regularmente matriculados no curso citado, oferecido pelo IFSP câmpus Cubatão, para a escolha dos representantes discentes e do respectivo suplente

§ 3º - Os servidores Técnicos em Assuntos Educacionais, lotados no campus

Art. 8º - A eleição ocorrerá no dia 09 de outubro de 2020, em votação eletrônica através do Sistema Aurora

Art. 9º - Para votação, os alunos, professores e técnicos deverão acessar o sistema Aurora, no período divulgado no artigo 1º

Art. 10º - Não será permitido o voto por procuração

Art. 11º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que votaram via Sistema Aurora

Art. 12º - A apuração será realizada pelos membros componentes da Comissão Eleitoral para Composição do Colegiado, a partir das 18:30h do dia 25 de setembro, podendo ser acompanhada pela comunidade escolar. Tais membros serão também responsáveis pela elaboração da ata de apuração indicando o número de votos (válidos, por candidato, nulos e em branco) e encaminhamento dos resultados à Direção do câmpus

Art. 13º - São considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos

§ 1º - Em cada modalidade de candidato (docentes, discentes, técnicos) se houver empate de votos aos candidatos, será eleito o candidato com a maior idade

DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 14º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do IFSP – câmpus Cubatão

Art. 15º - Os mandatos dos candidatos eleitos obedecem os prazos estabelecidos nos Art. 10, Art. 11 e Art. 12 da Instrução Normativa N° 2/PRE, de 26 de março de 2010

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Geral do IFSP – câmpus Cubatão, em conjunto com o Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e com o Coordenador de Cursos

Cubatão,
17 de setembro de 2020

Thiago Rodrigues Schulze
Coordenador do Bacharelado em Turismo

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Carmen Suzana Vieira Miranda Oliveira, CB3002934 - Discente, em 17/09/2020 22:09:53.
- Paulo Jorge de Oliveira Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2020 18:26:45.
- Matilde Perez Quinteiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2020 16:34:13.
- Thiago Rodrigues Schulze, COORDENADOR - FUC1 - CBAT-CBT, em 17/09/2020 15:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96761
Código de Autenticação: 1aed7b39f7

